

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2018 – DE 22/01/2018 A 31/01/2018

Portaria Dirigente Regional de Ensino de 16/01/2018, de acordo com a Res. SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Res. SE 65/2017, e Portaria CGRH CGEB s/n, de 13-12-2017.

ETAPA I – HABILITADOS

§ 1º do artigo 8º e o artigo 9º da Resolução SE 72, de 22-12-2016 alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017

Dias	Fases	Períodos	Docentes	Requisito
22/01/2018	FASE 1 – Unidade Escolar	(horário definido pelo diretor)	Titulares de cargo para: a) Constituição de jornada (incluindo CEL – Língua Espanhola); b) Ampliação de Jornada; c) Carga Suplementar de Trabalho Docente.	H A B I L I T A D O S Licenciados
23/01/2018	FASE 2 – Diretoria de Ensino	TARDE 13h30	Titulares de cargo para: a) Constituição de jornada , na seguinte ordem: a.1 - aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1; a.2 - aos adidos em caráter obrigatório; b) Composição de Jornada , na seguinte ordem: b.1 - aos parcialmente atendidos na constituição; b.2 - aos adidos, em caráter obrigatório; c) Carga Suplementar de Trabalho Docente , aos titulares de cargo que não declinaram na Unidade Escolar	
24/01/2018	FASE 3 – Diretoria de Ensino	TARDE 13h30	Titulares de cargo para designações artigo 22 da Lei Complementar 444/1985.	
24/01/2018	FASE 3 – Diretoria de Ensino	TARDE 14h	Recondução com a atribuição de carga horária de Salas e Ambientes de Leitura, CEL e CEEJA , aos docentes ocupantes de função-atividade , que tenham atuado, em 2017, no Projeto/Modalidade, condicionada à obtenção, pelo docente, de resultados satisfatórios de seu desempenho profissional, para continuidade em 2018.	
26/01/2018	FASE 4 – Unidade Escolar	(horário definido pelo diretor)	Carga horária aos docentes Ocupantes de Função Atividade (OFA) , na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) celetistas; c) ocupantes de função-atividade – categoria “F”. (1º para atendimento da carga horária de opção e depois para carga horária acima da opção)	

29/01/2018	FASE 5 – Diretoria de Ensino	TARDE 13h30	Carga horária aos docentes Ocupantes de Função Atividade , na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) celetistas; c) ocupantes de função-atividade - categoria “F”. (1º para atendimento da carga horária de opção e depois para carga horária acima da opção)	H A B I L I T A D O S
30/01/2018	FASE 5 – Diretoria de Ensino	MANHÃ 8h30 *Se houver necessidade de continuar a atribuição dos OFAs	Carga horária aos docentes Ocupantes de Função Atividade , na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) celetistas; c) ocupantes de função-atividade - categoria “F”. (1º para atendimento da carga horária de opção e depois para carga horária acima da opção)	
30/01/2018	FASE 6 – Diretoria de Ensino	TARDE 13h30	Carga horária aos docentes com contratos vigentes 2015/2016/2017 (categoria “O”) e aos candidatos à contratação (candidato novo)	
ETAPA II – DOCENTES E CANDIDATOS QUALIFICADOS §§ 6º e 7º do artigo 8º e do artigo 9º da Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017				
31/01/2018	FASE 1 – Unidade Escolar	MANHÃ (horário definido pelo diretor)	Docentes da unidade escolar, na seguinte ordem: a) Efetivos; b) Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) Celetistas; d) Ocupantes de função-atividade - categoria “F”; e) Contratados – categoria “O”, já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva UE; Portadores de qualificações docentes, conforme artigo 8º Res. SE 72/2016, são: I – Portadores de diploma de outra Licenciatura Plena, que não a do vínculo; II – Portador de diploma de Licenciatura Curta; III – Alunos de último ano de curso de Licenciatura Plena; IV – Portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior; V – Alunos do último ano de bacharelado ou de tecnologia de nível superior;	Q U A L I F I C A D O S
31/01/2018	FASE 2 – Diretoria de Ensino	TARDE 13h30	a) Docentes que não foram atendidos totalmente nas unidades escolares na manhã do dia 31/01/2018, observada a mesma ordem; b) Candidatos à contratação (candidato novo).	
Qualificados				

31/01/2018	Diretoria de Ensino	TARDE (observar horário para cada atribuição no quadro ao lado)	14h - Professor Auxiliar por Ordem Judicial* 15h - Interlocutor de LIBRAS**
	Diretoria de Ensino	TARDE 14h	Projetos da Pasta - CEEJA, CEL, Programa Educação nas Prisões, Sala de Leitura, PMEC e Escola da Família Docentes inscritos para 2018 e credenciados no respectivo projeto. (Somente serão atribuídos os projetos, se esgotadas as aulas regulares)

OBS: Os docentes que participarão das sessões de atribuição na Diretoria de Ensino deverão apresentar:

1. Comprovante de Inscrição/Classificação 2018, retirado do [Portalnet](#), constando as disciplinas de habilitação/qualificação e classificação;
2. Documento de identificação pessoal com foto;
3. Modelo 7 para os que já tiverem aulas atribuídas em 2018;
4. Se aluno, comprovante **atualizado de matrícula** de curso superior ou certificado de conclusão de curso, para aqueles que terminaram o curso em 2017, mas não apresentaram o documento exigido pela Portaria CGRH 13/2017, no período determinado;
5. Para os inscritos nos termos do artigo 22 da LC 444/1985, o constante nos itens 1, 2, 3;
6. CREF, para os docentes de Educação Física;
7. Se docente que acumula cargo, horário oficial do 1º cargo, assinado pelo superior.

* Docentes que participarão da atribuição de Professor Auxiliar por Ordem Judicial deverão apresentar diploma/certificado de conclusão de Pedagogia, se tiverem.

** Docentes que participarão da atribuição de LIBRAS deverão apresentar, no momento da atribuição, documento que comprove sua formação em LIBRAS e diploma/certificado de conclusão de Pedagogia, se tiverem.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Supervisoras: Rosângela Sant Ana Fachiano e Érika Lopes Henares Peres.

Centro de Recursos Humanos: Cleildes Ap. Daré Alvim, Marusca Torturello Ueno, Raquel Kuhn Faccioli, Sidnéia Macarini Martins.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2018

Naide Videira Braga
Dirigente Regional de Ensino
(original assinado e arquivado na Diretoria)